



Associado: ASSOCIACAO ALAGOANA DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS ARPEN
AL

Cooperativa: 2205

Conta Corrente: 63316-0

SEFAZ ALAGOAS - DAR - COD. BAR

AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Número de controle: 2741900338

Código de Barras: 858800000083400000022026505220000002146421031195

Data do Pagamento: 20/05/2025

Valor Total (R\$): 840,00

Autenticação Eletrônica: 465D.DC16.743B.DF62.3230.4544.B75C.8E67

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770


SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525




8588000008 3 4000002202 6 5052200000 2 14642103119 5

 Governo do Estado de Alagoas Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação - Nº 146421031					DAR / CB Modelo 01	
CNPJ	Receita	Referência	Data de Emissão	Município	Vencimento	22/05/2025
06.015.478/0001-71	89.009	5/2025	15/05/2025	143 - MACEIO	Principal	840,00
Nome					CM	0,00
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN /AL					Desconto	0,00
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Data de Vencimento do Tributo: 22/05/2025 CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO Receita: LOCAÇÃO DE ESPAÇO Orçamento: 153/2025 Data: 13/06/2025 à 13/06/2025 ENCONTRO DAS ARPENS DO NORDESTE - evento nº: 2.828 PAGAMENTO REFERENTE A RESTANTE DO EVENTO					Juros	0,00
					Multa	0,00
					Total	840,00
AUTENTICAÇÃO NO VERSO					1º Via - Banco	



8588000008 3 4000002202 6 5052200000 2 14642103119 5

 Governo do Estado de Alagoas Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação - Nº 146421031					DAR / CB Modelo 01	
CNPJ	Receita	Referência	Data de Emissão	Município	Vencimento	22/05/2025
06.015.478/0001-71	89.009	5/2025	15/05/2025	143 - MACEIO	Principal	840,00
Nome					CM	0,00
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN /AL					Desconto	0,00
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Data de Vencimento do Tributo: 22/05/2025 CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO Receita: LOCAÇÃO DE ESPAÇO Orçamento: 153/2025 Data: 13/06/2025 à 13/06/2025 ENCONTRO DAS ARPENS DO NORDESTE - evento nº: 2.828 PAGAMENTO REFERENTE A RESTANTE DO EVENTO					Juros	0,00
					Multa	0,00
					Total	840,00
AUTENTICAÇÃO NO VERSO					2º Via - Contribuinte	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO



ORÇAMENTO Nº 153 / 2025 - CCERC

Maceió , 15 de Maio de 2025

Prezados(as),

ROBERTO WAGNER SAMPAIO FALCÃO e

O uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado **Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC** para realização do(a) **ENCONTRO DAS ARPENS DO NORDESTE**, no dia **13/06/2025**, conforme, estando disponível o uso os espaços descritos na tabela abaixo.

PRAZO DE VALIDADE – o presente **ORÇAMENTO** poderá sofrer reajustes, 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento.

OBJETO

ÁREA	METRAGEM OU CAPACIDADE	Nº DIAS	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR MONTAGEM E DESMONTAGEM R\$	VALOR R\$
Sala Temática Mangaba Montagem: Sem montagem. Utilização: 13/06/2025. Desmontagem: Sem desmontagem.	Quantidade utilizada: 90 lugares	1	840,00	0,00	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 840,00

Perfazendo um total de **R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)**, ficando a seguinte forma de pagamento:

- 22 de Maio de 2025 - PAGAMENTO TOTAL NO VALOR DE R\$ 840,00
- **O pagamento deverá ser feito através do documento de arrecadação-DAR /CB.**
- **Cheque caução no valor de 20% (vinte por cento), conforme contrato.**
- ****O Permissionário terá um prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data do orçamento para a assinatura do contrato e pagamento de 20% (vinte por cento) referente à taxa de reserva, A falta do pagamento da taxa de reserva na data aprazada acarretará no cancelamento automático do bloqueio sem aviso prévio. O pagamento dos 80% (oitenta por cento) restante deverá ser pago em 30 (trinta) dias antes da montagem ou realização do evento, improrrogáveis.**
- **** APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, SE HOUVER CANCELAMENTO DE PAUTA, A TAXA DE RESERVA NÃO SERÁ RESTITUÍDA.**
- **VALOR NÃO INCLUSO:** Taxa extra de energia, taxa extra de água, Sessão extra e estacionamento.
- Se houver consumo de energia (área de exposição) será cobrado através de documento de arrecadação (DAR) o valor de (kwh = ponta e fora de ponta e kw).
- Não disponibilizamos de Equipamentos de som e multimídia.
- A pessoa Jurídica do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC é a SETUR que tem como CNPJ: 49.111.687/0001-21.

Caso esteja de acordo, aguardamos resposta de confirmação do Evento, nos encaminhar cópias dos documentos abaixo para celebração de Contrato:

- Contrato Social ou Ata e Estatuto da empresa;
- Procuração – caso responda legalmente pela empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa (RFB);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de nomeação, pelo Diário Oficial em caso de Órgãos Governamentais;
- Comprovante de Residência (Jurídica ou Física);
- RG e CPF do responsável pelo evento.
- **Não deve haver pendências de nenhuma natureza nas certidões acima citadas.**



PRINCIPAIS NORMAS E PROCEDIMENTOS:

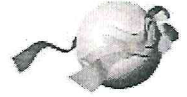
GERAL:

1. EM QUALQUER EVENTO É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, BEM COMO BOMBEIRO CIVIL;
2. SEGURANÇA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS (INCLUSIVE O MATERIAL DE LIMPEZA) SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR / ORGANIZADOR DO EVENTO;
3. É DE RESPONSABILIDADE DO PERMISSIONÁRIO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS LOCADAS DURANTE A MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM DO EVENTO, EXCETO NO TEATRO GUSTAVO LEITE, INCLUSIVE A COMPRA DOS MATERIAIS DE LIMPEZA;
4. FICARÃO SOBRE RESPONSABILIDADE DO PERMISSIONÁRIO A LOCAÇÃO DE CONTANIER E CONTRATAÇÃO DE REMOÇÃO DE LIXO DURANTE A MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM DO EVENTO;
5. AO ESTACIONAMENTO SERÁ UTILIZADO UNICAMENTE COM A FINALIDADE DE ESTACIONAR OS VEÍCULOS, SENDO COBRADO O VALOR DE R\$ 8,00 (OITO REAIS) POR CADA VEÍCULO ESTACIONADO;
6. A TAXA DE RESERVA NÃO SERÁ RESTITUÍDA EM CASO DE DESISTÊNCIA OU NÃO REALIZAÇÃO DO EVENTO, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, E NEM PODERÁ SER TRANSFERIDA PARA COBRIR CUSTOS DE OUTRO EVENTO;
7. É NECESSÁRIO QUE O ORGANIZADOR / PROMOTOR DO EVENTO ENVIE, ATÉ 15 (QUINZE DIAS) ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO, LISTA COM NOME COMPLETO DOS INTEGRANTES DE SEU STAFF ENVOLVIDO DIRETAMENTE NA PREPARAÇÃO DO EVENTO PARA QUE, APÓS ANÁLISE DA DIRETORIA, ESTE CENTRO POSSA LIBERAR PARA ACESSOS LIVRES AO ESTACIONAMENTO DE CARGA E DESCARGA;
8. ANTES DE CADA EVENTO DEVERÁ ACONTECER, OBRIGATORIAMENTE, REUNIÃO ENTRE PRODUTORES E SETORES COMERCIAL E OPERACIONAL, PARA O FECHAMENTO DO PLANO OPERACIONAL (HORÁRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ETC);
9. DEVERÃO SER APRESENTADOS 15(QUINZE) DIAS ANTES DAS MONTAGENS DOS EVENTOS, AS SEGUINTEZ AUTORIZAÇÕES:
 - PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS DO EVENTO;
 - RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS (CONSTANDO NOMES E CONTATOS);
 - CÓPIA DOS CONTRATOS FIRMADOS COM AS REFERIDAS (LIMPEZA, SEGURANÇA, MONTADORA, DENTRE OUTRAS);
 - RELAÇÃO DE EXPOSITORES E CROQUIS DE AMBIENTAÇÃO (QUANDO FOR O CASO);
 - CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS (AUTORIZAÇÃO DA PLANTA);
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (CASO HAJA BILHETERIA PAGAR 5% DO ISS), SEMPMA, SMCCU;
 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ECAD, SBAT E SATED/AL (EM CASO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE QUALQUER NATUREZA);
 - EM CASO DE FEIRAS COM COMERCIALIZAÇÃO, ENTRADA NA SECRETARIA DA FAZENDA;
 - ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (EMPRESAS CONTRATADAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES);
 - CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA (EMITIDO PELA POLÍCIA FEDERAL);
 - EVENTOS COM MONTAGEM DEVERÃO APRESENTAR PROJETO DA PLANTA EM ESCALA (ENERGIA ELÉTRICA, RAMAIS TELEFÔNICOS, PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO, DE FORMA DETALHADA POR ÁREA, BEM COMO, A CARGA (PESO) A SER INSTALADO);

TEATRO GUSTAVO LEITE:

8. O PROMOTOR / ORGANIZADOR DO EVENTO DEVE ENCAMINHAR RIDER TÉCNICO UMA SEMANA ANTES DO ESPETÁCULO;
9. O PROMOTOR / ORGANIZADOR DO EVENTO DEVE ENCAMINHAR INGRESSOS ANTES DA VENDA PARA QUE SEJAM CARIMBADOS NO TEATRO GUSTAVO LEITE;
10. É PROIBIDA A EXECUÇÃO DE CHUVA DE PRATA;
11. NÃO DISPONIBILIZAMOS TÉCNICO / OPERADOR DE ILUMINAÇÃO;
12. QUANDO SE TRATAR DE PAUTAS CULTURAIS, NO TEATRO GUSTAVO LEITE, COM COBRANÇA DE INGRESSO NA BILHETERIA E REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRA, SERÁ COBRADO TAXA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA DIÁRIA;
13. OS ESPAÇOS E/OU EQUIPAMENTOS DO CCERC FUNCIONAM TODOS OS DIAS, DAS 08 ÀS 00 HORAS (NR);
14. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO DE MATERIAL DE VIDRO NO FOYER DO TEATRO, SENDO PERMITIDO APENAS O USO DE MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO;

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO**



15. O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM AQUI CONFORME OS PROCEDIMENTO 1. A 15. E AINDA DO ORÇAMENTO TORNARÁ O PRESENTE AUTOMATICAMENTE CANCELADO SEM QUE ISSO GERE ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA A PERMITENTE OU À CRITÉRIO EXCLUSIVO DO CCERC.

Atenciosamente,

LARISSA LOPES
Gerente Comercial